



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2026

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, para que, sejam substituídos os sinais sonoros (campainhas, sirenes e outros) nas unidades escolares por mecanismos visuais ou sinais auditivos alternativos (musical), visando a inclusão dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Justificativa:

A medida busca garantir um ambiente mais acolhedor e acessível para os alunos com TEA, que frequentemente possuem hipersensibilidade auditiva. A substituição por sinais luminosos, vibrações ou sons suaves é essencial para evitar desconforto e promover a aprendizagem, em conformidade com a legislação de educação inclusiva.

Certo da compreensão e apoio desta administração, aguardo a devida atenção à presente proposição.

Arapongas, 04 de março de 2026.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora